

Decreto Municipal nº 114 de 09 de Agosto de 2021.

“Nomeia os membros para compor o conselho do fundeb, integrada ao conselho municipal de educação que especifica”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe a Lei 192/2021, nova lei de Estruturação do Conselho do Fundeb, deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para integrarem ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB no período de 09 de agosto de 2021 à 31 de Dezembro de 2022, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Domingos Pereira dos Santos

Suplente: Welson Batista Moreira

II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josélia Gomes de Almeida

Suplente: Maria Francisco Moreira

II - Representantes dos servidores Técnicos administrativo

Titular: Ana Maria Gândara de Oliveira

Suplente: Lindinalva Ramos de Jesus

III - Representantes dos Professores da Educação básica pública:

Titular: Sônia Aparecida Damas Rocha

Suplente: Thais da Silva Santos

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ellen Gândara Torres

Suplente: Adenice da Silva Gualberto

V – Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica pública:

Titular: Aline Moreira Almeida

Suplente: Júlia de Cássia Silva Cabral

Titular: Agilza Gonçalves de Amorim Pereira

Suplente: Joelma Silva Ferreira

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Larissa Gândara dos Santos

Suplente: Eliete Borges dos Santos Cardoso

Titular: Tamires Cristina Xavier de Souza

Suplente: Paulo Victor Santos Moreira

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jonas Pinheiro do Nascimento

Suplente: Delvânia Torres Ferreira

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cristian de Souza Tavares

Suplente: Gezilene Alves Rocha Mauricio

XI – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Andréia Santos Costa

Suplente: Luziene Francisco da Silva

Titular: Josenildes Neves Rodrigues

Suplente: Rosinete Pereira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 09 dias do mês Agosto de 2021.


Luzinei de Jesus Silva
Prefeito